



## RESOLUÇÃO Nº 031/2012-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/04/2012.

Indefere pedido de Licença Sabática solicitado pela profa. Christi Noriko Sonoo, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº 220/1991-CAD.

Considerando o disposto no Processo 761/2007.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Indeferir o pedido de Licença Sabática solicitado pela professora **Christi Noriko Sonoo**, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de abril de 2012.

Sandra Marisa Peloso  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)